

Moção de Nº 27.567/2024

Moção de Congratulação ao povo de Morpará,
pelos 62 anos de emancipação política.

A deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao povo do município de Morpará, pelos 62 anos pela emancipação política.

Conta a história que Morpará foi descoberta em 1812 por um vaqueiro da fazenda Picada que andava a procura de gado. Encontrou vários índios que pescavam às margens do Rio São Francisco, no local onde serviu, muitos anos depois para ancoragem dos navios chamados vapor, ficando este local conhecido por todos como Porto do Vapor.

Morpará tem origem nas fazendas Poço de Gado, Ema e Picadas. Seu primeiro nome foi dado pela aglomeração de pescadores Rancho Velho proveniente dos ranchos feitos e cobertos com palhas de carnaúba, produto natural e regional. Depois foi denominado de Morro do Paramirim por ser o encontro dos rios São Francisco e Paramirim.

Em 1891, o fazendeiro Dr. Antônio Bitencurt Mariani fez glebas e lotes para vender, impulsionando o povoamento da localidade. O aumento de moradores foi acompanhando nos anos seguintes com a chegada de comerciantes, especialmente os Brejeiros, que se instalaram comprando peixes, cera de carnaúba, peles e couro de todos os animais.

Em 16 de julho de 1962, o município foi criado com parte do território do distrito de Morpará, desmembrado de Brotas de Macaúbas, e com o território do distrito de Quixaba, desmembrado de Oliveira dos Brejinhos, por força de Lei Estadual número 1.722 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 25.07.1962.

O referido município tem a economia baseada principalmente, na agricultura familiar, inclusive, a produção apícola que vem se destacando como importante fator de crescimento da região.

O Município de Morpará está situado no Território do Velho Francisco, distante 696Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, contava com uma população estimada em 7 982 habitantes.

A emancipação de Morpará representa um momento de grande importância no cenário

baiano, razão pela qual é um privilégio parabenizar os morparaenses nesse momento de alegria pela comemoração de mais um ano.

Dê-se ciência desta moção ao Prefeita Lelei, ao Vereador Idalvan, ao Sr. Natalito e a todas as lideranças do PT local para que sejam os porta vozes à população morparaense.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024

Deputada Neusa Cadore.

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 15/07/2024 21:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024FF4B77>



Salvador, 27 de agosto de 2024.

Senhor Vereador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.567/2024, de autoria da Deputada Neusa Cadore, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

Vereador IDALVAN BATISTA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

MORPARÁ-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 28/08/2024 16:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E5C687>

